



MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

Despacho n.º 4234/2020

Sumário: Designação de cargos de direção intermédia de 3.º grau ao serviço deste município: Sandra Andreia Dias Madeira Lopes para o cargo de chefe da Unidade Orgânica de Cultura, Turismo, Património Material e Imaterial, Célia Maria Gariso Oliveira para o cargo de chefe da Unidade Orgânica de Apoio Administrativo, e Catarina Maria Oliveira Costa para o cargo de chefe da Unidade Orgânica de Ambiente, Limpeza Urbana e Saúde Animal.

Nos termos e para os efeitos do n.º 11, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, infra se publicam os meus despachos proferidos a 18 de fevereiro e a 02 de março de 2020 e notas relativas aos currículos académicos e profissionais dos dirigentes designados na sequência da conclusão dos procedimentos concursais publicitados no aviso n.º 11854/2019, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 22 de julho de 2019, para exercício dos cargos de direção intermédia de 3.º grau ao serviço deste Município.

Chefe da Unidade Orgânica de Cultura, Turismo, Património Material e Imaterial

«1 — Considerando a proposta de designação, elaborada pelo júri do procedimento concursal referido em epígrafe, no âmbito da qual se propõe a designação da candidata, Sandra Andreia Dias Madeira Lopes, a qual reúne os requisitos formais de provimento e perfil exigidos para o provimento.

2 — Proposta esta que acolhi por meio de despacho de hoje datado.

3 — Designo, a coberto da competência que me é conferida pelo n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, e da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, Sandra Andreia Dias Madeira Lopes, trabalhadora pertencente ao Mapa de Pessoal do Município de Montemor-o-Velho, para provimento do cargo de Chefe da Unidade Orgânica de Cultura, Turismo, Património Material e Imaterial, previsto no n.º 4 do artigo 19.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 29 de abril de 2019, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, cumpridos os formalismos constantes nos artigos 23.º e 24.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação.

O presente provimento produz efeitos à data de 20 de fevereiro de 2020, inclusive, atenta a decorrência do n.º 10 do mencionado artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

Dê-se conhecimento do presente despacho à visada e solicite-se-lhe, caso esta não exista, informação/comunicação urgente, dirigida ao signatário do mesmo, da situação exata em que se encontra relativamente ao estabelecido nos artigos 16.º e 17.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, em matéria de regime de exclusividade e acumulação de funções, bem assim, incompatibilidades, impedimentos e inibições.»

Nota Relativa ao Currículo Académico e Profissional da Dirigente Designada — Sandra Andreia Dias Madeira Lopes

1 — Habilitação Académica — A candidata detém a Licenciatura em História (variante de História da Arte);

2 — Habilitação Académica Complementar à Habilitação Académica — constatou-se que a candidata detém o Mestrado em Museologia e Património Cultural; Curso de Especialização em

Assuntos Culturais no âmbito das Autarquias, Curso de Especialização em Ciências Documentais — opção Arquivo;

3 — Formação adequada para o exercício de cargos dirigentes na Administração Pública — comprovou-se que a candidata detém o Curso de Estudos e Formação para Altos Dirigentes da Administração Local;

4 — Formação Profissional relevante para a área do cargo a prover: 3 ações de formação/seminários ou outros eventos formativos frequentados no último ano evidenciados na respetiva candidatura em anexo ao seu *Curriculum Vitae*;

5 — Sinopse de Experiência Profissional com relevância para o cargo no Município de Montemor-o-Velho:

03.10.2001 — Contrato de trabalho a termo certo como Técnica Superior de 2.ª classe (História)

03.10.2003 — Contrato de trabalho a termo certo como Técnica Superior de 2.ª classe (Arquivo)

04.01.2006 — Tomou posse na categoria de Técnica Superior de Arquivo de 2.ª Classe

14.03.2008 — Nomeada Técnica Superior de Arquivo de 1.ª Classe

19.01.2011 — Designada Coordenadora com funções de avaliadora para os fins previstos no SIADAP

01.04.2011 — Nomeada, em comissão de serviço, Chefe da Unidade de Arquivos e Património Cultural, em regime de substituição

10.10.2011 — Nomeada, em comissão de serviço, Chefe da Unidade de Arquivos e Património Cultural

31.12.2013 — Cessação da comissão de serviço

07.01.2014 — Designada responsável pela Subunidade Orgânica de Educação e Ação Social e pela Subunidade Orgânica de Cultura e Turismo

25.02.2015 — Designada Coordenadora com funções de avaliadora para os fins previstos no SIADAP

29.03.2017 — Nomeada, em comissão de serviço, Chefe da Unidade Orgânica de Cultura e Turismo, em regime de substituição

23.10.2017 — Nomeada, em comissão de serviço, Chefe da Unidade Orgânica de Cultura e Turismo

01.05.2019 — Nomeada, em comissão de serviço, Chefe da Unidade Orgânica de Cultura, Turismo, Património Material e Imaterial, em regime de substituição

Chefe da Unidade Orgânica de Apoio Administrativo

«1 — Considerando a proposta de designação, elaborada pelo júri do procedimento concursal referido em epígrafe, no âmbito da qual se propõe a designação da candidata, Célia Maria Gariso de Oliveira, a qual reúne os requisitos formais de provimento e perfil exigidos para o provimento.

2 — Proposta esta que acolhi por meio de despacho de hoje datado.

3 — Designo, a coberto da competência que me é conferida pelo n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, e da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, Célia Maria Gariso Oliveira, trabalhadora pertencente ao Mapa de Pessoal do Município de Montemor-o-Velho, para provimento do cargo de Chefe da Unidade Orgânica de Apoio Administrativo, previsto no n.º 4 do artigo 19.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 29 de abril de 2019, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, cumpridos os formalismos constantes nos artigos 23.º e 24.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação.

O presente provimento produz efeitos à data de 2 de março de 2020, inclusive, atenta a decorrência do n.º 10 do mencionado artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

Dê-se conhecimento do presente despacho à visada e solicite-se-lhe, caso esta não exista, informação/comunicação urgente, dirigida ao signatário do mesmo, da situação exata em que se encontra relativamente ao estabelecido nos artigos 16.º e 17.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, em matéria de regime de exclusividade e acumulação de funções, bem assim, incompatibilidades, impedimentos e inibições.»

Nota Relativa ao Currículo Académico e Profissional da Dirigente Designada — Célia Maria Gariso Oliveira

1 — Habilitação Académica — A candidata detém a Licenciatura em Administração Regional e Autárquica;

2 — Sinopse de Experiência Profissional com relevância para o cargo no Município de Montemor-o-Velho

De 18.01.1988 a 16.07.2001 — Exerceu funções na carreira administrativa

17.07.2001 — Nomeada Chefe de Secção

01.01.2004 — Tomou posse na categoria de Técnica Superior de Administração Autárquica de 2.ª classe, na modalidade de comissão de serviço, passando a Nomeação Definitiva a 04.01.2005.

02.01.2008 — Tomou posse na Categoria de Técnica Superior de Administração Autárquica de 1.ª classe, na modalidade de Nomeação Definitiva

19.01.2011 — Funções de coordenação e avaliadora para os fins previstos no Sistema Integrado de Avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP), por Despacho n.º 09/2011

01.04.2011 — Nomeada em comissão de serviço, em regime de substituição, para o cargo de direção intermédia de 3.º grau, Chefe da Unidade de Obras Municipais e Equipamentos do Município de Montemor-o-Velho, por Despacho n.º 18/2011, revogando o Despacho n.º 9/2011

10.10.2011 — Nomeada em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para o cargo de direção intermédia de 3.º grau, Chefe da Unidade de Obras Municipais e Equipamentos do Município de Montemor-o-Velho, por Despacho n.º 58/2011.

01.01.2014 — Designada avaliadora para os fins previstos no SIADAP, para o biénio de 2015/2016.

01.01.2015 — Designada como responsável da Subunidade Orgânica de Obras e Equipamentos Municipais, integrada na Divisão de Ambiente e Obras Municipais, coordenar e superintender e avaliar os(as) trabalhadores(as) afetos(as) à mesma, por Despacho n.º 09-PR/2015

16.06.2015 — Designada como responsável da Subunidade Orgânica de Obras e Equipamentos Municipais, integrada na Divisão de Ambiente e Obras Municipais, coordenar e superintender os(as) trabalhadores(as) afetos(as) à mesma, por Despacho n.º 32-PR/2015, revogando o Despacho n.º 09/2015, de 25 de fevereiro de 2015

22.03.2017 — Designada como responsável da Unidade Orgânica de Obras e Equipamentos Municipais, integrada na Divisão de Ambiente e Obras Municipais, coordenar os(as) trabalhadores(as) afetos(as) à mesma, por Despacho n.º 22-PR/2017, revogando o Despacho n.º 32/2015, de 16 de junho de 2015

22.03.2017 — Por Despacho n.º 27-PR/2017, em caso de falta, ausência ou impedimento da titular do cargo de Chefe da Divisão de Ambiente e Obras Municipais, em regime de substituição, Isabel de Jesus Maurício Quinteiro, é-lhe delegado, em suplência, competência para assinar a correspondência e documentos de mero expediente.

23.10.2017 — Designada como responsável da Unidade Orgânica de Obras e Equipamentos Municipais, integrada na Divisão de Ambiente e Obras Municipais, coordenar os(as) trabalhadores(as) afetos(as) à mesma, por Despacho n.º 72-PR/2017, revogando o Despacho n.º 22-PR/2017, de 22 de março

23.10.2017 — Por Despacho n.º 77-PR/2017, em caso de falta, ausência ou impedimento da titular do cargo de Chefe da Divisão de Ambiente e Obras Municipais, Isabel de Jesus Maurício Quinteiro, é-lhe delegado, em suplência, competência para assinar a correspondência e documentos de mero expediente

29.06.2018 — Por Despacho n.º 20-PR/2018, em caso de falta, ausência ou impedimento da titular do cargo de Chefe da Divisão de Ambiente e Obras Municipais, Isabel de Jesus Maurício

Quinteiro, é-lhe delegado, em suplência, competência para assegurar toda a tramitação procedimental e correspondente encaminhamento/despacho nos sistemas da AIRC em uso na Divisão 01.05.2019 — Nomeada em regime de substituição, para o cargo de direção intermédia de 3.º grau, Chefe da Unidade Orgânica de Apoio Administrativo, integrada na Divisão de Obras Municipais do Departamento de Obras Municipais e Urbanismo, por Despacho n.º 30-PR/2019.

Chefe da Unidade Orgânica de Ambiente, Limpeza Urbana e Saúde Animal

«1. Considerando a proposta de designação, elaborada pelo júri do procedimento concursal referido em epígrafe, no âmbito da qual se propõe a designação da candidata, Catarina Maria Oliveira Costa, a qual reúne os requisitos formais de provimento e perfil exigidos para o provimento.

Proposta esta que acolhi por meio de despacho de hoje datado.

Designo, a coberto da competência que me é conferida pelo n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, e da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, Catarina Maria Oliveira Costa, trabalhadora pertencente ao Mapa de Pessoal do Município de Montemor-o-Velho, para provimento do cargo de Chefe da Unidade Orgânica de Ambiente, Limpeza Urbana e Saúde Animal, previsto no n.º 4 do artigo 19.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 29 de abril de 2019, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, cumpridos os formalismos constantes nos artigos 23.º e 24.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação.

O presente provimento produz efeitos à data de 2 de março de 2020, inclusive, atenta a decorrência do n.º 10 do mencionado artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

Dê-se conhecimento do presente despacho à visada e solicite-se-lhe, caso esta não exista, informação/comunicação urgente, dirigida ao signatário do mesmo, da situação exata em que se encontra relativamente ao estabelecido nos artigos 16.º e 17.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, em matéria de regime de exclusividade e acumulação de funções, bem assim, incompatibilidades, impedimentos e inibições.»

Nota Relativa ao Currículo Académico e Profissional da Dirigente Designada — Catarina Maria Oliveira Costa

1 — Habilitação Académica — A candidata detém a Licenciatura em Engenharia dos Recursos Naturais e Ambiente;

2 — Habilitação Académica Complementar à Habilitação Académica — constatou-se que a candidata detém o Curso de Especialização em Gestão Ambiental;

3 — Sinopse de Experiência Profissional com relevância para o cargo no Município de Montemor-o-Velho:

03.04.2006 a 06.01.2011 — contrato de trabalho a termo certo na carreira/categoria Técnico Superior (área de Ambiente e Recursos Naturais)

07.01.2011 — contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado integrado na carreira/categoria de Técnico Superior.

06.01.2014 — Designada como responsável da Subunidade Orgânica de Ambiente e Espaços Verdes, integrada na Divisão de ambiente e Obras Municipais, coordenar os(as) trabalhadores(as) afetos(as) à mesma, por Despacho n.º 14/2014.

10.01.2014 — Designada como responsável da Subunidade Orgânica de Ambiente e Espaços Verdes, integrada na Divisão de ambiente e Obras Municipais, coordenar e superintender e avaliar os(as) trabalhadores(as) afetos(as) à mesma, por Despacho n.º 14/2014.

25.02.2015 — Técnica Superior designada avaliadora dos trabalhadores afetos à Subunidade Orgânica de Ambiente, por Despacho n.º 07/2015, para os fins previstos no SIADAP para o biénio 2015/2016.



24.06.2015 — Designada como responsável da Subunidade Orgânica de Ambiente, integrada na Divisão de ambiente e Obras Municipais, coordenar e superintender os(as) trabalhadores(as) afetos(as) à mesma, por Despacho n.º 33-PR/2015, produzindo efeitos a 1 de janeiro de 2015 e revoga o Despacho n.º 14/2014, de 10 de janeiro.

22.03.2017 — Designada como responsável da Unidade Orgânica de Ambiente, integrada na Divisão de ambiente e Obras Municipais, coordenar e superintender os(as) trabalhadores(as) afetos(as) à mesma, por Despacho n.º 23-PR/2017, e revoga o Despacho n.º 33-PR/2015, de 24 de junho de 2015.

23.10.2017 — Designada como responsável da Unidade Orgânica de Ambiente, integrada na Divisão de ambiente e Obras Municipais, coordenar e superintender os(as) trabalhadores(as) afetos(as) à mesma, por Despacho n.º 75-PR/2015, e revoga o Despacho n.º 23-PR/2017, de 21 de março.

01.05.2019 — Nomeada em regime de substituição, para o cargo de direção intermédia de 3.º grau, Chefe de Unidade Orgânica de Ambiente, Limpeza Urbana e Saúde Animal, por Despacho n.º 32-PR/2019.

02.05.2019 — Por Despacho n.º 46-PR/2019, é-lhe delegada competência para assinatura de correspondência ou de mero expediente com destino a quaisquer entidades ou organismos, no sentido de obter maior celeridade procedimental e decisória e de modo a aproximar os serviços das populações de forma não burocratizada.

02.05.2019 — Por Despacho n.º 50-PR/2019, em caso de falta, ausência ou impedimento da Diretora do Departamento de Obras Municipais e Urbanismo é-lhe delegada, em suplência, competência para assegurar toda a tramitação procedimental e correspondente encaminhamento/despacho nos sistemas da AIRC em uso na DOMU.

02.05.2019 — Designada como responsável, coadjuvada com a Diretora do Departamento de Obras Municipais e Urbanismo, da Unidade Orgânica de Águas, Saneamento e Resíduos, coordenar e superintender os(as) trabalhadores(as) afetos(as) à mesma, por Despacho n.º 51-PR/2019.

02.05.2019 — Por Despacho n.º 66-PR/2019, em caso de falta, ausência ou impedimento da Diretora do Departamento de Obras Municipais e Urbanismo, é-lhe delegada, em suplência, competência para assegurar toda a tramitação procedimental e correspondente encaminhamento/despacho nos sistemas da AIRC em uso na DOMU e autorização de pedidos via MyNet.

Publique-se no *Diário da República*.

18 de março de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Emílio Augusto Ferreira Torrão*.

313140819